



Interessados ...: Todos os setores do CBMGO

Assunto: Viagem de BM ao exterior

Recomendação n. 01/2012 – CG

Considerando o elevado número de bombeiros militares que tem empreendido viagem ao exterior em gozo de férias ou licença especial.

Considerando que, não incomum, chegam a este Comando Geral pedidos de autorização de viagem a bombeiros que almejam viajar para outros países.

Considerando ainda que não é necessário autorização de viagem por ocasião de férias ou licença especial, seja em âmbito doméstico ou internacional.

Diante do exposto, visando prestar eventual auxílio a bombeiro militar goiano no exterior e, sobretudo, subsidiar as ações da corporação junto aos órgãos de representação internacional do Estado de Goiás e do Brasil (Ministério das Relações Exteriores) em possível problema envolvendo militar da corporação, RECOMENDO aos senhores Comandantes e Chefes que orientem seus comandados a informarem à instituição sobre a realização de viagem ao exterior em gozo de férias ou licença especial.

Comando Geral, em Goiânia, 27 de janeiro de 2012.

Divino Aparecido de Melo – Cel QOC
Subcomandante Geral